



**DECRETO Nº 6.326, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.029, de 29 de janeiro de 2025.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso VI c/c o art. 75, inciso I, alíneas “a” e “i” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.029, de 29 de janeiro de 2025, que institui o Sistema Municipal do Esporte e Lazer no Município de Nova Esperança, cria o Fundo Municipal e o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Esportes e Lazer;

**DECRETA:**

Art.1º **Ficam** nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas públicas do esporte e do lazer, com a finalidade de formular políticas públicas e programar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer no município de Nova Esperança, como fator de desenvolvimento social, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Área Governamental - 03 (três) representantes:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Marcelo de Oliveira

Suplente: Marcio André da Silva

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Nicolas Miyazi Maran

Suplente: Edno Guandalin

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias

Suplente: Simone Cristine de Moura Pacheco

II - Área não Governamental - 03 (três) representantes:

a) 01 (um) representante de Associação Cultural e Esportiva (ACENE), com sede no Município de Nova Esperança:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545**

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

Titular: Hiroshi Akimoto

Suplente: Leonardo Geovani dos Santos

b) 01 (um) representante da Associação Ninho da Águia (A.N.A), com sede no Município de Nova Esperança:

Titular: José Carlos Mignaca

Suplente: Erika Aparecida Regiane

c) 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE):

Titular: Michael da Silva Trevisan

Suplente: Viviane Akemi Bruneli

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal